

Comunicação de Progresso (CoP) Frequently Asked Questions (FAQs) – Perguntas Frequentes

SUMÁRIO

O período de submissão da CoP 2024 ocorrerá entre os dias 1 de abril e 31 de julho de 2024, e sua submissão é um requisito obrigatório para todas as empresas participantes do Pacto Global da ONU – Rede Brasil.

A submissão da CoP 2024 deve ser realizada usando a plataforma digital por meio do dashboard do participante e precisa incluir:

- **Declaração do CEO de apoio continuado**, expressando apoio ao Pacto Global da ONU e renovando seu comprometimento com a iniciativa e seus princípios, e
- **Questionário digital**, reportando a ação corporativa e desempenho relacionado aos Dez Princípios do Pacto Global da ONU e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) (*ação preferida*);

E/OU

Relatório de Sustentabilidade, fornecendo um panorama da ação corporativa e desempenho durante o período de relatório, especialmente relacionado aos Dez Princípios do Pacto Global da ONU e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

O questionário de 2024 sofreu pequenas mudanças com base no feedback de stakeholders para uma melhor usabilidade e qualidade dos dados. Para se preparar para a CoP 2024, convidamos você a revisar o [Questionário da CoP 2024](#) e outros materiais de apoio.

MATERIAIS DE APOIO

- € [Página de CoP do Academy](#)
 - Explore recursos, incluindo sessões gravadas, o Guia do Passo a Passo de Submissão da CoP, conteúdo e novidades, e instruções para se preparar para a CoP.
- € [HelpScout FAQ da CoP](#)
 - Faça perguntas e ache as respostas mais atualizadas sobre conteúdos da CoP, políticas, e submissões digitais.
- € [Sessões de Office Hour para participantes](#)
 - Participe do time de CoP nas primeiras quartas-feiras de todo mês às 9h e 21h (ET) para escutar sobre as atualizações e realizar perguntas sobre tudo relacionado à CoP. As gravações das sessões estão disponíveis na página da CoP do Academy.
- € Contate o time de CoP ou sua Rede Local para mais dúvidas

SUBMETENDO A COP 2024

O que é a Comunicação de Progresso 2024 (CoP)?

A CoP é o principal mecanismo de responsabilidade do Pacto Global da ONU. A CoP 2024 consiste em dois requisitos, que precisam ser submetidos pela plataforma digital:

- Declaração do CEO de apoio continuado; e
- Questionário digital

E/OU

Relatório de Sustentabilidade

Qual é o prazo para a submissão da CoP 2024?

A submissão obrigatória da CoP 2024 pode ser realizada pela plataforma digital entre **1º de abril** (às 9h ET) e **31º de julho** (às 17h ET). Como um lembrete, é preferível que a informação da CoP 2024 seja referente aos 12 meses anteriores, idealmente 2023.

Como participantes acessam a plataforma digital?

Todas as submissões da CoP 2024 devem ser realizadas pela plataforma digital. Participantes podem acessá-la em seus dashboards usando suas credenciais de login do Pacto Global da ONU.

Existe a alternativa de submeter um relatório de sustentabilidade em 2024?

Sim, a alternativa do relatório de sustentabilidade permanece como uma opção possível para a comunicação de 2024. Para completar a CoP, todas as empresas participantes devem (i) assinar a Declaração do CEO de apoio continuado e (ii) ou preencher o Questionário da CoP (ação preferida), ou enviar um relatório de sustentabilidade.

Note que participantes que desejem enviar o Questionário da CoP também podem enviar um relatório de sustentabilidade como material suplementar.

Existe alguma punição em decorrência da não submissão da CoP 2024?

A CoP 2024 é um requisito obrigatório para todas as empresas participantes do Pacto Global da ONU. Participantes que que enviarem a CoP 2024 até 31 de julho de 2024 serão listadas como “Non-communicating” no sistema do Pacto Global e em seu perfil de participante.

Participantes com status de ‘Non-communicating’ que não submeterem a CoP 2024 até 31 de dezembro de 2024 serão deslistadas do Pacto Global da ONU no dia 1 de janeiro de 2025 devido à “ausência de reporte”.

PARA PARTICIPANTES QUE ENTRARAM NO PACTO GLOBAL DA ONU EM 2024

É esperado que os participantes que entraram no Pacto Global da ONU em 2024 reportem seu progresso no ciclo de 2024?

Novos participantes devem completar e submeter sua primeira CoP no **ano seguinte ao ano de ingresso**. Se um participante entrou no Pacto Global em 2024, não há obrigatoriedade de submeter a CoP em 2024; só no próximo ano, 2025.

PARA PARTICIPANTES QUE POSSUEM O STATUS DE “NON-COMMUNICATING” OU “DESLISTADOS”

Participantes que obtiveram o status de “Non-communicating” antes do ano de 2024. Como reconquistar o status de “Ativo”?

Participantes podem reconquistar seu status de “Ativo” ao submeterem dois requisitos: 1) Declaração do CEO de apoio continuado e 2) o questionário digital e/ou um relatório de sustentabilidade. Todos os documentos devem ser enviados pela plataforma digital até dia 31 de julho de 2024.

Como eu posso reingressar no Pacto Global da ONU depois de ser deslistado por não reportar?

Para que uma empresa reingresse no Pacto Global da ONU, por favor contate sua rede local para mais informações.

Empresas que reingressarem em 2024 devem reportar a CoP pela plataforma digital durante o ano de 2025 e todos os anos seguintes.

EM RESUMO

A CoP é um componente crucial do compromisso pela transparência e responsabilidade dos participantes do Pacto Global da ONU. Nos anos seguintes, as submissões das CoP vão auxiliar no avanço das empresas baseado em dados, melhorando seu alinhamento com os Dez Princípios e ajudando as empresas atingirem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis. Agradecemos o reporte.